



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Estabelece *ad referendum* novo local de funcionamento do curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela portaria nº 1144/2015, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e com base no processo nº 23422.000857/2016-30

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, *ad referendum*, o novo local de funcionamento do curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	CURSO	GRAU	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
5000071	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Bacharelado	UNILA – JARDIM UNIVERSITÁRIO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias
Presidente do Conselho Universitário, em exercício

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços 22/01/2016.